



Licitantes com recurso ou contra-razões:

Recurso - JOÃO SOUSA GOMES PRODUÇÕES E EVENTOS L ▾



Pesquisa de Recursos ou Contra-razões para o lote

Histórico de Justificativas de recursos e contra-razões:

O edital observou claramente que as propostas deveriam ser apresentados, somente referente ao lote em destaque.

5.1- A Carta Proposta, sob pena de desclassificação, deverá ser elaborada em formulário específico, conforme o Anexo II deste instrumento, e enviada exclusivamente por meio do sistema eletrônico,

Documentos anexados:

Arquivo	Download
RECURSO PREGAO ELETRONICO ITAPIUNA.pdf	↓ DOWNLOAD
04.RG E CPF SOCIOS.pdf	↓ DOWNLOAD
05.CNPJ.pdf	↓ DOWNLOAD
02.CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO.pdf	↓ DOWNLOAD



622
Página

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA/CE

RECURSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04.17.01-2023

OBJETO: RECURSO CONTRA DECISÃO DE HABILITAÇÃO/CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA

JOÃO SOUSA GOMES PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.188.838/0001-08, estabelecida na Estrada do Castro, nº 10-A Bairro Zona Rural, na cidade de Itapiúna/CE, CEP. 62.740-000, neste ato representada por seu Socio Administrador, Francisco Maciel Almeida, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 098.283.113-72 vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, nos termos do art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/02, interpor RECURSO ADMINISTRATIVO CONTRA DECISÃO DO PREGOEIRO, conforme as razões em anexo.

Requer seja recebido o presente recurso no seu efeito suspensivo, e que haja o devido juízo de retratação por parte do Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Não havendo retratação da decisão por parte da Comissão, requer seja o recurso remetido à Autoridade Superior, para o devido julgamento, nos termos da lei.

RAZÕES DE RECURSO

ILUSTRE PREGOEIRO,
DIGNÍSSIMA AUTORIDADE SUPERIOR.

I. DA DECISÃO RECORRIDA:

Em sessão eletrônica, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio declararam classificada a proposta de: **FRANCISCO CARLOS CUNHA RUFINO – ME**. Inconformada com a decisão, na própria sessão a ora recorrente manifestou suas insurgências e a intenção de recurso, tendo o Sr. Pregoeiro deferido a abertura do prazo recursal.

II. DAS RAZÕES PARA REFORMA DA DECISÃO:

O edital observou claramente que as propostas deveriam ser apresentados, somente referente ao lote em destaque.

5.1- A Carta Proposta, **sob pena de desclassificação**, deverá ser elaborada em formulário específico, conforme o Anexo II deste instrumento, e enviada exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a empresa participante do certame não deve ser identificada, caracterizando o produto proposto no campo discriminado, **contemplando o ITEM cotado conforme a indicação do LOTE no sistema, devendo ser apenas anexado a proposta referente ao lote em destaque no sistema**, em conformidade com o termo de referência – Anexo I do Edital, a qual conterà: (grifo nosso)

MM PROMOÇÕES

Endereço: Estrada do Açude Castro, 10-A, Carnaubinha – CEP: 62.740-000 – Itapiúna/CE.
CNPJ: 07.188.838/0001-08 Inscrição Municipal: 0.4104135/ Fone: (85) 99961-0746 / E-mail:

mmpromocoos07@gmail.com
www.mmpromocooseventos.blogspot.com.br

FRANCISCO
MACIEL
ALMEIDA:0982831
1372

Assinado digitalmente por FRANCISCO MACIEL
ALMEIDA:0982831372
ID: C=BR, O=DIGITAL, OU=Representação, OU=18680129000106, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARCTERY, OU=RFB e-CNPJ A1
CNPJ:FRANCISCO MACIEL ALMEIDA:0982831372
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.05.15 21:53:25-03'00"
Fax: PDF Reader Versão: 12.1.1

Ocorre que, a licitante habilitada, não atendeu o instrumento convocatório, pois anexou proposta em desacordo com o item 5.1 do edital, incluindo em um único lote proposta contendo todos os lotes do certame, está claro que o licitante deveria anexar apenas a proposta referente ao lote em questão, o fato do mesmo ter incluindo todos os lotes no anexo que deveria ser apenas do lote em destaque, além disso o ato ao nosso ver possibilitaria a vinculação do mesmo nos demais lotes, pois através dos valores poderia facilmente identificar qual número do mesmo nos demais lotes.

De acordo com o disposto no art. 3º da Lei nº 8.666/1993, dentre os princípios básicos que regem a Administração está o da vinculação ao edital ou instrumento convocatório do certame:

Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.(grifo nosso)

Ressalta-se a lição do administrativista MARÇAL JUSTEN FILHO[3]: “Depois de editado o ato convocatório, inicia-se a chamada fase externa da licitação. Os particulares apresentam as suas propostas e documentos, que serão avaliados de acordo com os critérios previstos na Lei e no ato convocatório.

Nessa segunda fase, a Administração verificará quem, concretamente, preenche mais satisfatoriamente as condições para ser contratado. Também nessa etapa se exige o tratamento isonômico. Trata-se, então, da isonomia na execução da licitação. Todos os interessados e participantes merecem tratamento equivalente.”

Ainda, forçoso registrar que aquele que participa da licitação tem o dever jurídico de atentar para todas as suas exigências.

Sobre o tema, assevera JOSE DOS SANTOS CARVALHO FILHO:

“A vinculação ao instrumento convocatório é garantia do administrador e dos administrados. Significa que as regras traçadas para o procedimento devem ser fielmente observadas por todos. Se a regra fixada não é respeitada, o procedimento se torna inválido e suscetível de correção na via administração ou judicial. O princípio da vinculação tem extrema importância. Por ele, evita-se a alteração de critérios de julgamento, além de dar a certeza aos interessados do que pretende a Administração. E se evita, finalmente, qualquer brecha que provoque violação à moralidade administrativa, à impessoalidade e à probidade administrativa. (...) Vedado à Administração e aos licitantes é o descumprimento das regras de convocação, deixando de considerar o que nele se exige, como, por exemplo, a dispensa de documento ou a fixação de preço fora dos limites estabelecidos. Em tais hipóteses, deve dar-se a desclassificação do licitante, como, de resto, impõe o art. 48, I, do Estatuto”.

Frente a isto, não pode a Administração efetuar juízo de valor sobre a execução de futuro contrato.

Além disso, o Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul em recentes decisões definiu que:

MM PROMOÇÕES

Endereço: Estrada do Açude Castro, 10-A, Carnaubinha – CEP: 62.740-000 – Itapiúna/CE.
CNPJ: 07.188.838/0001-08 Inscrição Municipal: 0.4104135/ Fone: (85) 99961-0746 / E-mail:
mmpromocoos07@gmail.com

www.mmpromocooseventos.blogspot.com.br

FRANCISCO
MACIEL

ALMEIDA:0982831

1372

Autenticado em 09/08/2013 às 14:58:15 (UTC-3) por FRANCISCO MACIEL, ALEXANDRE DE SOUZA
FRANCISCO MACIEL
CPF: 0982831-1
Assinatura: 0982831-1
Data: 09/08/2013 14:58:15 (UTC-3)

Ementa: AGRAVO DE INSTRUMENTO. MANDADO DE SEGURANÇA. LICITAÇÃO. INABILITAÇÃO. REQUISITOS DO EDITAL. INOBSERVÂNCIA. PRINCÍPIO DA VINCULAÇÃO AO ATO CONVOCATÓRIO. 1. O edital é a lei interna do procedimento licitatório, não pode ser descumprido pela Administração e deve ser observado por todos os licitantes, para que concorram em igualdade de condições. 3. O descumprimento das cláusulas constantes no edital conduz à inabilitação da licitante, pois, do contrário, estar-se-iam afrontando os princípios norteadores da licitação, expressos no art. 3º da Lei 8.666/93. AGRAVO DE INSTRUMENTO DESPROVIDO. (Agravado de Instrumento, Nº 70077112092, Segunda Câmara Cível, Tribunal de Justiça do RS, Relator: João Barcelos de Souza Junior, Julgado em: 29-08-2018)

Também o Tribunal de Contas da União no Acórdão nº 2406/2006-Plenário é claro ao dispor que o princípio da vinculação ao edital obrigatoriamente tem de ser observado pelos licitantes e pela Administração: 33. As condições do edital são claras e o equipamento que venceu a licitação não atende. O PRINCÍPIO DE VINCULAÇÃO AO EDITAL IMPEDE QUE A ADMINISTRAÇÃO FECHÉ OS OLHOS AO FATO E CONTINUE COM O CERTAME, SOB PENA DE ESTAR FAVORECENDO INDEVIDAMENTE A LICITANTE EM DETRIMENTO DE OUTROS CONCORRENTES.

Neste caso, não se vislumbra outra solução além de determinar a desclassificação da proposta da empresa **FRANCISCO CARLOS CUNHA RUFINO – ME** e consequentemente a exclusão do mesmo pelo não atendimento das exigências contidas no item **5.1 do edital**, requer-se a **DESCLASSIFICAÇÃO** da licitante e por consequência o afastamento do mesmo das outras fases do certame, sob pena de a Administração acarretar desigualdade na disputa e consequente prejuízo a licitante recorrente.

Ao **NÃO APRESENTAR PROPOSTA CONFORME EXIGIDO**, A **DESCLASSIFICAÇÃO É MEDIDA QUE SE IMPÕE SOB PENA DA ADMINISTRAÇÃO ESTAR CONCEDENDO TRATAMENTO DIVERSO AOS LICITANTES, O QUE É VEDADO EM LEI.**

Dessa forma, ante ao não atendimento da exigência contida no instrumento convocatório, requer-se a **DESCLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA E EXCLUSÃO DO LICITANTE FRANCISCO CARLOS CUNHA RUFINO – ME**, sob pena de a Administração acarretar desigualdade na disputa e consequente prejuízo a licitante recorrente.

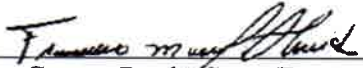
Não havendo retratação, seja o recurso remetido à Autoridade Superior, a fim de que essa lhe dê provimento.

Nestes termos, pede deferimento.

Itapiúna/Ce, 15 de maio de 2023.

**FRANCISCO
MACIEL
ALMEIDA:098283113
72**

Assinado digitalmente por FRANCISCO MACIEL
ALMEIDA:09828311372
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=
19860129000106, OU=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, OU=ARCERTFY, OU=RFB e-CPF A1,
CN=FRANCISCO MACIEL ALMEIDA:09828311372
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.05.15 21:54:34-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.1


João Sousa Gomes Produções e Eventos Ltda- EPP
CNPJ: 07.188.838/0001-08
Francisco Maciel Almeida
CPF: 098.283.113-72
Sócio Administrador

MM PROMOÇÕES

Endereço: Estrada do Açude Castro, 10-A, Carnaubinha – CEP: 62.740-000 – Itapiúna/CE.
CNPJ: 07.188.838/0001-08 Inscrição Municipal: 0.4104135/ Fone: (85) 99961-0746 / E-mail:
mmpromocoos07@gmail.com
www.mmpromocooseventos.blogspot.com.br



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

23201904224

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: JOAO SOUSA GOMES PRODUcoes E EVENTOS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



CEN2159256153

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

ITAPIUNA

Local

14 Setembro 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO _____/_____/_____
Data Responsável

NÃO _____/_____/_____
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.



Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.



Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5641439 em 15/09/2021 da Empresa JOAO SOUSA GOMES PRODUcoes E EVENTOS LTDA, CNPJ 07188838000108 e protocolo 211381039 - 14/09/2021. Autenticação: AA592B1115829211CFBD2F974188A835C2167D. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/138.103-9 e o código de segurança p1MH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/09/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETARIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Capa de Processo

626
Página

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/138.103-9	CEN2159256153	14/09/2021

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
098.283.113-72	FRANCISCO MACIEL ALMEIDA	14/09/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb

Selo Ouro - Certificado Digital

CPF	Nome	Data Assinatura
788.974.243-68	JOAO SOUSA GOMES	14/09/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb

Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 56411439 em 15/09/2021 da Empresa JOAO SOUSA GOMES PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ 07188838000108 e protocolo 211381039 - 14/09/2021. Autenticação: AA592B1115829211CFBD2F974188A835C2167D. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/138.103-9 e o código de segurança pMH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/09/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 2/10



JOÃO SOUSA GOMES PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
QUARTO ADITIVO ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ (MF): 07.188.838/0001-08
NIRE nº. 23201904224

Pelo presente instrumento particular **JOÃO SOUSA GOMES**, brasileiro, maior, solteiro, natural de Itapipoca-CE, nascido aos 28/07/1965, empresário, portador do RG nº. 67013183 SSP-CE e do CPF/MF nº. 788.974.243-68, residente e domiciliado na Rua Anita Garibaldi, 337, Apto 202, Bairro: Serrinha, CEP: 60.743-410, Fortaleza-Ceara e **FRANCISCO MACIEL ALMEIDA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 05/05/1958, natural de Aratuba/Ce., portador da cédula de identidade RG nº. 93.025.002.961 SSP/CE e inscrito no CPF/MF nº. 098.283.113-72, residente e domiciliado à Rua Quintino Cunha nº 2432, Bairro: Damas, CEP 60.425-798, Fortaleza- Ceará. Únicos sócios da **JOÃO SOUSA GOMES PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 07.188.838/0001-08 e na JUCEC sob o NIRE nº. 23201904224 por despacho de 27/02/2019, com sede e domiciliado na Estrada do Açude Castro, 10 – A, Bairro: Zona Rural – CEP: 62.740-000 – Itapiúna - Ceará, resolvem alterar e consolidar o Contrato Social, o que fazem de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

Cláusula Primeira – A sociedade altera neste ato o endereço residencial do sócio **JOÃO SOUSA GOMES**, para Rua José Meneleu nº 192, casa - 30, bairro: Itaperi, CEP: 60714-040. Fortaleza-Ceará.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Em decorrências das alterações verificadas no presente contrato social e aditivos, a sociedade passa a reger-se pelas cláusulas seguintes cujo contrato social está sendo consolidado.

JOÃO SOUSA GOMES, brasileiro, maior, solteiro, natural de Itapipoca-CE, nascido aos 28/07/1965, empresário, portador do RG nº. 67013183 SSP-CE e do CPF/MF nº. 788.974.243-68, residente e domiciliado na Rua José Meneleu nº 192, casa - 30, bairro: Itaperi, CEP: 60714-040, Fortaleza-Ceará.

FRANCISCO MACIEL ALMEIDA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 05/05/1958, natural de Aratuba/Ce., portador da cédula de identidade RG nº. 93.025.002.961 SSP/CE e inscrito no CPF/MF nº. 098.283.113-72, residente e domiciliado à Rua Quintino Cunha nº 2432, Bairro: Damas, CEP 60.425-798, Fortaleza/CE.

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade gira sob a denominação social de **JOÃO SOUSA GOMES PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 07.188.838/0001-08, com sede e domiciliado na Estrada do Açude Castro, 10 – A, Bairro: Zona Rural – CEP: 62.740-000 – Itapiúna - Ceará, resolvem de comum acordo alterar e consolidar o contrato social, que o fazem mediante as cláusulas e condições seguintes: (art. 997, II, CC/2002) – Parágrafo Único: A sociedade poderá abrir e fechar filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios em qualquer parte do território nacional, com ou sem capitais autônomos para os devidos fins.

CLÁUSULA SEGUNDA

O Capital Social que é R\$ 354.000,00 (Trezentos e cinquenta e quatro mil reais), divididos em 354.000 (Trezentos e cinquenta e quatro mil) quotas de valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente e legal do País, fica distribuído entre os sócios da seguinte forma:



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5641439 em 15/09/2021 da Empresa JOAO SOUSA GOMES PRODUcoes E EVENTOS LTDA, CNPJ 07188838000108 e protocolo 211381039 - 14/09/2021. Autenticação: AA592B1115829211CFBD2F974188A835C2167D. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/138.103-9 e o código de segurança p1MH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/09/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág 3/10

SÓCIO	PARTICIPAÇÃO	QUOTAS	VALOR R\$
JOAO SOUSA GOMES	98,87%	350.000	350.000,00
FRANCISCO MACIEL ALMEIDA	1,13%	4.000	4.000,00
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL	100%	354.000	354.000,00

(Art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

CLÁUSULA TERCEIRA

O objetivo social da Matiz e sua Filial serão as Atividades de:

- 90.01-9-99 – Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares
- 56.11-2-04 – Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento
- 90.01-9-01 – Produção teatral
- 90.01-9-02 – Produção musical
- 90.01-9-03 – Produção de espetáculos de dança
- 90.01-9-04 – Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares
- 90.01-9-05 – Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares
- 77.11-0-00 – Locação de automóveis sem condutor
- 56.20-1-02 – Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
- 77.39-0-03 – Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 43.99-1-02 – Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 49.23-0-02 – Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 61.10-8-03 – Serviços de comunicação multimídia - SCM
- 90.01-9-06 – Atividades de sonorização e de iluminação
- 74.20-0-04 – Filmagem de festas e eventos
- 93.19-1-01 – Produção e promoção de eventos esportivos
- 13.40-5-01 – Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário
- 13.40-5-99 – Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário
- 13.59-6-00 – Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente
- 18.13-0-01 – Impressão de material para uso publicitário
- 18.13-0-99 – Impressão de material para outros usos
- 18.30-0-01 – Reprodução de som em qualquer suporte
- 18.30-0-02 – Reprodução de vídeo em qualquer suporte
- 36.00-6-02 – Distribuição de água por caminhões
- 38.11-4-00 – Coleta de resíduos não perigosos
- 41.20-4-00 – Construção de edifícios
- 42.11-1-01 – Construção de rodovias e ferrovias
- 42.11-1-02 – Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 42.13-8-00 – Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.21-9-03 – Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 42.23-5-00 – Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
- 42.92-8-01 – Montagem de estruturas metálicas
- 42.92-8-02 – Obras de montagem industrial
- 42.99-5-01 – Construção de instalações esportivas e recreativas
- 42.99-5-99 – Outras obras de engenharia civil
- 43.11-8-02 – Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 43.13-4-00 – Obras de terraplenagem
- 43.19-3-00 – Serviços de preparação do terreno
- 43.21-5-00 – Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-02 – Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 43.29-1-04 – Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

628
Página



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 58411439 em 15/09/2021 da Empresa JOAO SOUSA GOMES PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ 07188838000108 e protocolo 211381039 - 14/09/2021. Autenticação: AA592B1115829211CFBD2F974188A835C2467D. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/138 103-9 e o código de segurança pIMH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/09/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



- 43.29-1-99 – Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
- 43.30-4-99 – Obras de acabamento
- 43.99-1-03 – Obras de alvenaria
- 43.99-1-05 – Perfuração e construção de poços de água
- 43.99-1-99 – Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
- 45.11-1-01 – Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
- 45.11-1-02 – Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
- 45.11-1-03 – Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
- 45.11-1-04 – Comércio por atacado de caminhões novos e usados
- 46.16-8-00 – Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem
- 46.17-6-00 – Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo
- 46.18-4-99 – Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos
- 46.19-2-00 – Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias não especializado
- 47.72-5-00 – Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- 47.81-4-00 – Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
- 49.29-9-01 – Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
- 56.20-1-01 – Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
- 56.20-1-03 – Cantinas - serviços de alimentação privativos
- 56.20-1-04 – Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar
- 58.12-3-01 – Edição de jornais diários
- 58.12-3-02 – Edição de jornais não diários
- 59.11-1-02 – Produção de filmes para publicidade
- 59.12-0-99 – Atividades de pós produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão
- 59.14-6-00 – Atividades de exibição cinematográfica
- 59.20-1-00 – Atividades de gravação de som e de edição de música
- 60.10-1-00 – Atividades de rádio
- 71.12-0-00 – Serviços de engenharia
- 71.19-7-01 – Serviços de cartografia, topografia e geodésia
- 71.19-7-03 – Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
- 71.19-7-04 – Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho
- 71.19-7-99 – Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura
- 73.11-4-00 – Agências de publicidade
- 73.12-2-00 – Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação
- 73.19-0-01 – Criação estandes para feiras e exposições
- 73.19-0-02 – Promoção de vendas
- 73.19-0-03 – Marketing direto
- 73.19-0-04 – Consultoria em publicidade
- 73.19-0-99 – Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
- 74.90-1-05 – Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas
- 74.90-1-99 – Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
- 77.19-5-99 – Locação de outros meios de transporte, sem condutor
- 77.21-7-00 – Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
- 77.31-4-00 – Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 77.32-2-01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 77.32-2-02 – Aluguel de andaimes
- 77.33-1-00 – Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
- 77.39-0-02 – Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
- 81.21-4-00 – Limpeza em prédios e em domicílios
- 81.22-2-00 – Imunização e controle de pragas urbanas
- 81.29-0-00 – Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 82.30-0-01 – Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5641439 em 15/09/2021 da Empresa JOAO SOUSA GOMES PRODUCOES E EVENTOS LTDA, CNPJ 07188838000108 e protocolo 211381039 - 14/09/2021. Autenticação: AA592B1115829211CFBD2F974188A835C2167D. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/138 103-9 e o código de segurança piMH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/09/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

- 82.30-0-02 – Casas de festas e eventos
- 90.03-5-00 – Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas
- 93.11-5-00 – Gestão de instalações de esportes
- 93.12-3-00 – Clubes sociais, esportivos e similares
- 93.19-1-99 – Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente
- 93.29-8-01 – Discotecas, danceterias, salões de dança e similares
- 93.29-8-99 – Outras atividades de recreação e lazer
- 95.29-1-99 – Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente
- 90.02-7-02 – Restauração de obras de arte
- 82.99-7-05 – Serviços de levantamento de fundos sob contrato
- 74.90-1-04 – Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
- 74.90-1-05 – Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas
- 74.90-1-99 – Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente

CLÁUSULA QUARTA

A sociedade iniciou suas atividades em 14/01/2005 e seu prazo de duração é indeterminado (Art. 997.II, CC/2002)

CLÁUSULA QUINTA

A administração da sociedade caberá isoladamente aos sócios **JOÃO SOUSA GOMES** e/ou **FRANCISCO MACIEL ALMEIDA**, acima qualificados, com poderes e atribuições de sócio administrador autorizado o uso do nome empresarial. (Art. 997, VI; 1015, 1064, CC/2002) para participar de todos os atos necessários à realização do objetivo da sociedade, podendo o mesmo, representar a sociedade em juízo ou fora dele, transferir, renunciar, desistir, firmar compromisso, confessar, fazer acordos, contrair obrigações, adquirir, outorgar procuração em nome da sociedade, assinar enfim praticar todos os atos de administração comercial, patrimonial e operacional bem como onerar ou alienar bens móveis ou imóveis da sociedade sem autorização dos outros sócios. A administração financeira e bancária, abrir, movimentar contas bancárias, assinar cheques ficará isoladamente por conta dos **JOÃO SOUSA GOMES** e/ou **FRANCISCO MACIEL ALMEIDA**, vedado no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros.

CLÁUSULA SEXTA

O exercício social encerrar-se-á a cada 31 de dezembro, quando serão elaboradas as demonstrações financeiras exigidas por lei e, o administrador e sócios prestarão contas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas de acordo com o artigo 1.065 do CÓDIGO CIVIL/2002.

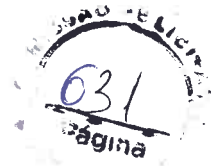
CLÁUSULA SÉTIMA

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso (arts. 1.071 e 1.072, inciso 2º e art. 1.078, CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA

A sociedade poderá qualquer tempo, abrir e fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios





CLÁUSULA NONA

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "PRO-LABÔRE", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou incapaz, não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantada.

Parágrafo único – o mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio. (Art. 1.078, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (art. 1.011, inciso 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Fica eleito o Foro de Itapiúna para exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultados deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em via única.

Itapiúna-CE, 30 de agosto de 2021.

FRANCISCO MACIEL ALMEIDA

CPF/MF nº 098.283.113-72

Sócio - Administrador

JOÃO SOUSA GOMES

CPF/MF nº 788.974.243-68

Sócio - Administrador



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 56411439 em 15/09/2021 da Empresa JOAO SOUSA GOMES PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ 07188838000108 e protocolo 211381039 - 14/09/2021. Autenticação: AA592B1115829211CFBD2F974188A835C2467D. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/138 103-9 e o código de segurança p1MH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/09/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 7/10



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/138.103-9	CEN2159256153	14/09/2021

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
098.283.113-72	FRANCISCO MACIEL ALMEIDA	14/09/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital

CPF	Nome	Data Assinatura
788.974.243-68	JOAO SOUSA GOMES	14/09/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 56411439 em 15/09/2021 da Empresa JOAO SOUSA GOMES PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ 07188838000108 e protocolo 211381039 - 14/09/2021. Autenticação: AA592B1115829211CFBD2F974188A835C2467D. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/138 103-9 e o código de segurança p1MH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/09/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa JOAO SOUSA GOMES PRODUcoes E EVENTOS LTDA, de CNPJ 07.188.838/0001-08 e protocolado sob o número 21/138.103-9 em 14/09/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5641439, em 15/09/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Maria do Socorro Augusto de Alencar Almeida.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
098.283.113-72	FRANCISCO MACIEL ALMEIDA	14/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br m		
Selo Ouro - Certificado Digital		
788.974.243-68	JOAO SOUSA GOMES	14/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br m		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
098.283.113-72	FRANCISCO MACIEL ALMEIDA	14/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br m		
Selo Ouro - Certificado Digital		
788.974.243-68	JOAO SOUSA GOMES	14/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br m		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 30/08/2021



Documento assinado eletronicamente por Maria do Socorro Augusto de Alencar Almeida, Servidor(a) Público(a), em 15/09/2021, às 16:13.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](http://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 21/138.103-9.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará


Fortaleza, quarta-feira, 15 de setembro de 2021



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5641439 em 15/09/2021 da Empresa JOAO SOUSA GOMES PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ 07188838000108 e protocolo 211381039 - 14/09/2021. Autenticação: AA592B1115829211CFBD2F974188A835C2467D. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/138 103-9 e o código de segurança piMH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/09/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.188.838/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/01/2005
NOME EMPRESARIAL JOAO SOUSA GOMES PRODUcoes E EVENTOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MM PROMOCOES		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 13.59-6-00 - Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.30-0-01 - Reprodução de som em qualquer suporte 18.30-0-02 - Reprodução de vídeo em qualquer suporte 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO EST DO ACUDE CASTRO	NÚMERO 10	COMPLEMENTO *****
CEP 62.740-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO ITAPIUNA
		UF CE
ENDEREÇO ELETRÔNICO MMPROMOCOES@HOTMAIL.COM		TELEFONE (85) 3047-8883
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/01/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/05/2023** às **09:50:00** (data e hora de Brasília).

Página: 1/5



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.188.838/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/01/2005
NOME EMPRESARIAL JOAO SOUSA GOMES PRODUcoes E EVENTOS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados 45.11-1-04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados 46.16-8-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem 46.17-6-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo 46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO EST DO ACUDE CASTRO	NÚMERO 10	COMPLEMENTO *****
CEP 62.740-000	BAIRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO ITAPIUNA
UF CE	ENDEREÇO ELETRÔNICO MMPROMOCOES@HOTMAIL.COM	TELEFONE (85) 3047-8883
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/01/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/05/2023 às 09:50:00 (data e hora de Brasília).



Página: 2/5

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.188.838/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/01/2005
NOME EMPRESARIAL JOAO SOUSA GOMES PRODUcoes E EVENTOS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 56.11-2-04 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 56.20-1-03 - Cantinas - serviços de alimentação privativos 56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar 58.12-3-01 - Edição de jornais diários 58.12-3-02 - Edição de jornais não diários 59.11-1-02 - Produção de filmes para publicidade 59.12-0-99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente 59.14-6-00 - Atividades de exibição cinematográfica 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música 60.10-1-00 - Atividades de rádio 61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO EST DO ACUDE CASTRO	NÚMERO 10	COMPLEMENTO *****
CEP 62.740-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO ITAPIUNA
		UF CE
ENDEREÇO ELETRÔNICO MMPROMOCOES@HOTMAIL.COM		TELEFONE (85) 3047-8883
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/01/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/05/2023** às **09:50:00** (data e hora de Brasília).


Página: 3/5

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.188.838/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/01/2005
NOME EMPRESARIAL JOAO SOUSA GOMES PRODUcoes E EVENTOS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 73.11-4-00 - Agências de publicidade 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação 73.19-0-01 - Criação de estandes para feiras e exposições 73.19-0-02 - Promoção de vendas 73.19-0-03 - Marketing direto 73.19-0-04 - Consultoria em publicidade 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO EST DO ACUDE CASTRO	NÚMERO 10	COMPLEMENTO *****
CEP 62.740-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO ITAPIUNA
ENDEREÇO ELETRÔNICO MMPROMOCOES@HOTMAIL.COM		UF CE
ENDEREÇO TELEFÔNICO (85) 3047-8883		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/01/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/05/2023** às **09:50:00** (data e hora de Brasília).

Página: 4/5

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.188.838/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/01/2005
NOME EMPRESARIAL JOAO SOUSA GOMES PRODUcoes E EVENTOS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 82.30-0-02 - Casas de festas e eventos 82.99-7-05 - Serviços de levantamento de fundos sob contrato 90.01-9-01 - Produção teatral 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança 90.01-9-04 - Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares 90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 90.02-7-02 - Restauração de obras-de-arte 90.03-5-00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas 93.11-5-00 - Gestão de instalações de esportes 93.12-3-00 - Clubes sociais, esportivos e similares 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos 93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente 93.29-8-01 - Discotecas, danceterias, salões de dança e similares 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente 95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO EST DO ACUDE CASTRO	NÚMERO 10	COMPLEMENTO *****
CEP 62.740-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO ITAPIUNA
ENDEREÇO ELETRÔNICO MMPROMOCOES@HOTMAIL.COM	TELEFONE (85) 3047-8883	UF CE
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/01/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/05/2023** às **09:50:00** (data e hora de Brasília).

Página: 5/5



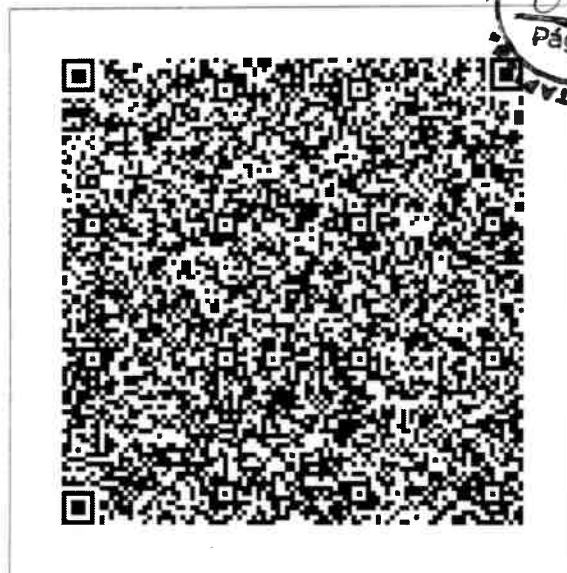
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTERA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		CE
NOME FRANCISCO MACIEL ALMEIDA		
	DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSORA/UF 93025002961 SSP CE	
	CPF 098.283.113-72	DATA NASCIMENTO 05/05/1958
FUNÇÃO MARIA MACIEL ALMEIDA		
PERMISSÃO	ACE	CAT. HAB.
N° REGISTRO 0299685602E	VALIDADE 16/04/2024	1ª HABILITAÇÃO 27/06/1978
OBSERVAÇÕES A		
ASSINATURA DO PORTADOR <i>Francisco Maciel Almeida</i>		
LOCAL FORTALEZA, CE	DATA EMISSÃO 22/04/2019	
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO BRASILEIRO DE TRÂNSITO		
63010658704 CE170331890		
DENATRAN		CEARÁ
CONTRAN		

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1764894432



1764894432

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/29061003213000627437>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 29061003213000627437-1
Data: 10/03/2021 18:01:43
Valor Total do Ato: R\$ 4,68
Selo Digital Tipo Normal C: ALG22925-YXZ5;



CNS: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Vilber Azevedo de M. Cavalcanti
Tutor

TJPS



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 10 de março de 2021 18:03:19 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa JOAO SOUSA GOMES PRODUcoes E EVENTOS ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa JOAO SOUSA GOMES PRODUcoes E EVENTOS ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a JOAO SOUSA GOMES PRODUcoes E EVENTOS ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 11/03/2021 09:01:20 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa JOAO SOUSA GOMES PRODUcoes E EVENTOS ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 29061003213000627437-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcc5a2c2c319736fa8762895490eac03a1c206f164739811bd2460a9bdc2438ea9b4f1dcff02078ff9c6ff85c8b7c08f09e82757e9a1c12cb710ad680db11f6f1



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 10 de março de 2021 18:03:19 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/29061003212694916423>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 29061003212694916423-1
Data: 10/03/2021 18:01:45
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG22928-HFSH;



CNS: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
CEP: 53244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<http://azevedobastos.not.br>


Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB





645
Página

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/29061003212694916423>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 29061003212694916423-2
Data: 10/03/2021 18:01:45
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG22929-MU5V;



CNJ 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1146
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válter Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 10 de março de 2021 18:03:19 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provisimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura
João Sousa Gomes
 JOÃO SOUSA GOMES

**S
E
R
V
I
D**

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 Emitido em : 04/09/96



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 10 de março de 2021 18:03:19 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/29061003212694916423>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 29061003212694916423-3
 Data: 10/03/2021 18:01:45
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALG22930-5IL5;



CNJ 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1143
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>



Váber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular

TJ/PB




MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
JOAO SOUSA GOMES

Nº de Inscrição
788974243-68

Data do Nascimento
28/07/68




Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/29061003212694916423>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 29061003212694916423-4
 Data: 10/03/2021 18:01:46
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Seio Digital Tipo Normal C: ALG22931-EAV6;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


 Váber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 10 de março de 2021 18:03:19 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa JOAO SOUSA GOMES PRODUcoes E EVENTOS ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa JOAO SOUSA GOMES PRODUcoes E EVENTOS ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a JOAO SOUSA GOMES PRODUcoes E EVENTOS ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/03/2021 09:01:59 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa JOAO SOUSA GOMES PRODUcoes E EVENTOS ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 29061003212694916423-1 a 29061003212694916423-4

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcc5a2c2c319736fa8762895490eac03a6bf5d0777fc121c979bfa2609ff0b0d160cea20f0597d3cae0debbdbdff1605a9e82757e9a1c12cb710ad680db11f6f1



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

